



1 ATA 07/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – CANELA

2 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no
3 CIDICA – Centro Integrado de Desenvolvimento e Inovação de Canela à Rua São
4 Francisco, 199 no Bairro Boeira, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de
5 Meio Ambiente para efetuar reunião ordinária sobre a seguinte pauta: **1)** Análise e
6 aprovação de parecer do Processo Administrativo **Processo nº 2022/10108** pela Câmara
7 Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ), **2)** Análise e aprovação do parecer da Câmara
8 Técnica de Licenciamento, Qualidade e Controle Ambiental (CTLQCA) do **Processo**
9 **2025/19562**; **3)** Análise e aprovação de parecer da Minuta da Lei da Revisão do Plano
10 Diretor pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos; **4)** Atualização do orçamento para
11 aquisição de um veículo, no âmbito do Programa Canela Ecocidade/ Resíduos Sólidos,-
12 FPE 4737/2025/Orçamentos; **5)** Consulta de viabilidade para utilização de recursos do
13 FMMA para: **a)** aquisição de equipamento GNSS RTK (Memo 436/2026/SMOSUA);
14 **b)** contratação de estudos hidrológicos e hidráulicos relativos ao Lago Willibaldo
15 Dieterich/Arroio Canelinha (Memo 437/2026/SMOSUA), **c)** Aquisição de equipamento
16 (Memo 438/2026/SMOSUA); **6)** Comissão para elaboração de diretrizes técnicas para
17 arborização em passeio público relacionada com projetos de edificações e **7) Assuntos**
18 **Gerais.** Estiveram presentes os conselheiros Márcia I. Käffer (SMOSUA) como
19 coordenadora do Conselho, Carlos J. Frozi e Carina R. B. Rizzo (SMMAU); Mônica L.
20 E. Leite (SMS); Ana P. de Andreis (ICMBio); Marcus A. Graff (ASSECAN); Tiago
21 Ramm (ACIC); Carlos E. Canani (CREA); Éverson M. Rossi (Rotary Club de Canela);
22 Ricardo Soncini (MARH); Bruna de Araujo (AGEA/CORSAN); Luan Oliveira
23 (IABRS); Ramon M. Lucena e Tamires M. Fogaça (CRBio-03). Justificaram ausência:
24 César P. da Silva (SMOSUA); Conselheiros titular e suplente (SMEEL) e (SMFDE) e
25 Fernanda D. L. Damascena (OAB). A Fundação Moã está temporariamente sem
26 representação. A coordenadora inicia a reunião com o **item 1** da pauta, sobre a análise e
27 deliberação do **Processo nº 2022/10108** - auto de infração por supressão de indivíduo
28 arbóreo não identificado, dano a um exemplar de *Araucaria angustifolia* (pinheiro-
29 brasileiro), lançamento de efluentes de esgoto sanitário sem tratamento e construção
30 irregular finalizada. A plenária acompanhou por **unanimidade** o parecer da CTAJ pela
31 **manutenção do auto de infração** e, favorável ao parcelamento da multa considerando
32 os termos da legislação municipal, assim como pelo plantio de 15 mudas nativas em
33 local determinado pelo órgão ambiental, mediante comprovação a ser anexado ao
34 processo e, pela comprovação da instalação do sistema sanitário, conforme especificado
35 no auto de infração. Quanto ao **item 2 - Processo 2025/19562** a plenária acompanhou
36 por **unanimidade** o parecer da CTLQCA pela doação da área verde/APP para o
37 município. Deverá ser verificado o traçado da adutora de água tratada (sentido Canela-
38 Gramado) existente nas imediações desta região. Para o **item 3-** apresentado a análise da
39 CTAJ, com argumentações sobre os artigos 443 e 445 da Minuta da Lei do Plano
40 Diretor. Para o art. 443 – a redação será revisada pela SMMAU visando o melhor
41 enquadramento e, para o art. 445 foi sugerido a retirada do mesmo. A plenária
42 acompanhou por **unanimidade** a análise da CTAJ. Quanto ao **item 4** - apresentado a
43 atualização dos orçamentos: **a)** Empresa DFSUL veículos e Serviços Ltda. (CNPJ
44 07.689.941/0001-23), no valor de R\$ 309.990,00; **b)** Empresa DRSUL Veículos Ltda
45 (CNPJ 02.847.681/0001-53), no valor de R\$ 332.990,00; **c)** Fundação Instituto de
46 Pesquisas Econômicas (FIPE) – Consulta de carros e utilitários pequenos, valor de R\$
47 288.906,00. Foi comunicado pela SMMAU que o governo realizou o depósito de R\$
48 100.000,00 em conta bancária aberta especialmente para esta demanda. O valor R\$

49 150.000,00 havia sido anteriormente aprovado pelo COMDEMA para a aquisição do
50 veículo, sendo necessário a complementação no valor de R\$ 30.000,00 para endossar o
51 menor valor apresentado. Após debates, foi sugerido a aquisição de dois veículos dentro
52 da faixa de valor dos orçamentos apresentados e, a plenária **aprovou por unanimidade**
53 a complementação do valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) do Fundo Municipal de
54 Meio Ambiente (FMMA). Atualmente, o saldo do FMMA corresponde a R\$
55 2.067.154,95 (Dois milhões, sessenta e sete mil, cento e cinquenta quatro reais com
56 noventa e cinco centavos). Para o **item 5** – apresentado a documentação para a consulta
57 da viabilidade de utilização dos recursos do FMMA para aquisição de
58 equipamentos/projetos de estudo: **a)** Memo 436/2026/SMOSUA – a Prefeitura possui
59 equipamento similar. O modelo apresentado não possui viabilidade de uso embaixo da
60 vegetação arbórea e carece de especificação dos parâmetros técnicos dos receptores
61 GNSS. Deverá ser apresentado as especificações técnicas, bem como inclusão da
62 capacitação do uso do equipamento para os servidores; **b)** Memo 437/2026/SMOSUA –
63 a plenária concorda com a viabilidade de recursos para a contratação de estudos
64 hidrológicos e hidráulicos, conforme especificado anteriormente. Deverá ser
65 apresentado os orçamentos, e **c)** Memo 438/2026/SMOSUA – deverá ser realizado mais
66 estudos, apresentação do custo-benefício e de manutenção do equipamento, bem como
67 verificar possibilidades de contrapartidas e/ou emendas parlamentares visando a
68 complementação de valor para compra do equipamento. Em relação ao **item 6** - a
69 comissão será formada por: Márcia I. Käffer, Ramon M. Lucena e Tamires M. Fogaça;
70 Carlos J. Frozi, Marcus A. Graff; Tiago Ramm e Éverson M. Rossi. Para o **item 7** –
71 assuntos gerais: Carina R. B. Rizzo apresentou a necessidade de atualização da Lei
72 complementar sobre o esgotamento sanitário no município. O projeto de lei será
73 encaminhado para a Câmara Técnica de Saneamento Básico para análise. Foi informado
74 sobre o retorno do documento do Plano de Arborização para reanálise o qual foi
75 encaminhado para a Câmara Técnica Provisória (Portaria nº 2950/2025), ainda vigente.
76 E, comunicado que está em elaboração a prestação de contas dos equipamentos para uso
77 da SMOSUA adquiridos com recursos do FMMA, ficando no aguardo da entrega dos
78 demais equipamentos pelas empresas. Ricardo Soncini comentou sobre a participação
79 dos conselheiros do MARH na formação para atuação em Conselhos Municipais de
80 Meio Ambiente. Sem mais para o momento, encerro essa que vai assinada pela
81 coordenação do Conselho.

82

83

Canela, 28 de agosto de 2026.

84

85


Márcia Isabel Käffer

86

Coordenadora